



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 002, de 12 de janeiro de 2021 que reforça as medidas restritivas municipais para o enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2021/COMPA de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 80/2021 – DMS de 04 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1.º Fica alterado o Art. 6º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6.º O funcionamento de mercados, supermercado e outros serviços considerados essenciais (farmácias, postos de coleta da área de saúde, padarias, postos de combustíveis, agropecuária, material de construção, igrejas), respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle da COVID-19, deverão diminuir a capacidade para 30%; realizar constantemente a limpeza nos carrinhos e cesta antes do cliente utilizar, realizar a higienização das mãos dos clientes na entrada do estabelecimento com álcool gel 70%; aferir a temperatura dos clientes na entrada dos estabelecimentos com termômetro infravermelho sem contato; devendo ser utilizados marcações no piso com distanciamento de um metro e meio.

§ 1.º O horário de funcionamento dos comércios/estabelecimentos autorizados por esse decreto será das 6h00 até as 22h00

§ 2.º os serviços de lanchonetes e restaurantes deverão seguir as regras do art. 3.º e funcionarão em atendimento livre até as 22 horas e após esse horário poderão atuar somente de forma delivery até às 23h00min, sendo que o descumprimento sujeitará o infrator a multas e cassação temporária do alvará.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 002 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta medida poderá ser refeita a qualquer momento, se o Departamento Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

de Saúde verificar que a situação epidemiológica do município no enfrentamento ao Coronavírus, tenha modificado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal